

solidação definitiva da mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, do trabalhador Nuno Miguel Guerreiro Coelho, pertencente à Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho, posição 1 e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01 de julho de 2018.

9 de outubro de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, *Jorge Nuno Vieira Silva Ribeiro*.
311714993

Aviso (extrato) n.º 15154/2018

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação da Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, procede-se à consolidação definitiva da mobilidade entre organismos e intercarreiras, na carreira de técnica superior, de Sónia Patrícia Ferreira Monteiro, pertencente ao Município de Mafra, posição 2 e nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01 de maio de 2018.

9 de outubro de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, *Jorge Nuno Vieira Silva Ribeiro*.
311714774

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

Aviso n.º 15155/2018

Projeto do Regulamento de Taxas e Outras Receitas da União das Freguesias de Queluz e Belas

Paula Alves, Presidente da União das Freguesias de Queluz e Belas, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, é submetido a consulta pública o Projeto do Regulamento de Taxas e outras Receitas da União das Freguesias de Queluz e Belas, incluindo a respetiva Tabela de Taxas, aprovado em reunião de junta em 8 de outubro de 2018, nos termos e em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, nos artigos 3.º n.º 1, n.º 2 alínea *f*) e n.º 3 e 122.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugados com o artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante afixação Edital nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial da freguesia www.ufqueluzbelas.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados à Presidente da União de Freguesias de Queluz e Belas, entregues na sede sita na Rua Conde de Almeida Araújo n.º 44 em Queluz, e nas delegações sitas na Praça 5 de Outubro, 14 em Belas e na Praceta Dona Isabel de Portugal, 11, loja D em Casal da Barota, ou ainda através do *e-mail* geral@ufqueluzbelas.pt.

10 de outubro de 2018. — A Presidente da União das Freguesias de Queluz e Belas, *Paula Alves*.
311716848

Aviso n.º 15156/2018

Projeto do Regulamento de Funcionamento da Viatura da Ação Social

Paula Alves, Presidente da União das Freguesias de Queluz e Belas, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, é submetido a consulta pública o Projeto do Regulamento de Funcionamento da Viatura da Ação Social, aprovado em reunião de junta em 8 de outubro de 2018, conjugados com o artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante afixação Edital nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial da freguesia www.ufqueluzbelas.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados à Presidente da União de Freguesias de

Queluz e Belas, entregues na sede sita na Rua Conde de Almeida Araújo n.º 44 em Queluz, e nas delegações sitas na Praça 5 de Outubro, 14 em Belas e na Praceta Dona Isabel de Portugal, 11, loja D em Casal da Barota, ou ainda através do *e-mail* geral@ufqueluzbelas.pt.

10 de outubro de 2018. — A Presidente da União das Freguesias de Queluz e Belas, *Paula Alves*.
311717317

Aviso n.º 15157/2018

Projeto do Regulamento dos Cemitérios de Queluz e Belas

Paula Alves, Presidente da União das Freguesias de Queluz e Belas, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, é submetido a consulta pública o Projeto do Regulamento dos Cemitérios de Queluz e Belas, aprovado em reunião de junta em 8 de outubro de 2018, conjugados com o artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante afixação Edital nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial da freguesia www.ufqueluzbelas.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados à Presidente da União de Freguesias de Queluz e Belas, entregues na sede sita na Rua Conde de Almeida Araújo, n.º 44, em Queluz, e nas delegações sitas na Praça 5 de Outubro, 14, em Belas, e na Praceta Dona Isabel de Portugal, 11, loja D, em Casal da Barota, ou ainda através do *e-mail* geral@ufqueluzbelas.pt.

10 de outubro de 2018. — A Presidente da União das Freguesias de Queluz e Belas, *Paula Alves*.
311716961

FREGUESIA DE SANGUINHEIRA

Aviso n.º 15158/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência dos meus despachos que homologaram as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Procedimentos Concursais de caráter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), abertos pelo Aviso n.º 1/2018-PR, de 27 de julho, publicados na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Freguesia de Sanguinheira, torna-se público que serão celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Guida Maria Guerra de Jesus, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área profissional de Cantoneira, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, o que corresponde, presentemente à remuneração base de 580,00 euros, com início no dia 15 de outubro de 2018;

Manuel Carvalheiro Santos Navalhas, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área profissional de Pedreiro, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, o que corresponde, presentemente à remuneração base de 580,00 euros, com início no dia 15 de outubro de 2018;

Conforme disposto no artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os contratos ficam sujeitos ao período experimental, contudo os mesmos serão dispensados nos termos do artigo 11 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

9 de outubro de 2018. — O Presidente da Freguesia de Sanguinheira, *Euclides Manuel dos Santos Vinagreiro*.
311712416

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

Aviso n.º 15159/2018

Leonardo Jorge Moreira Fernandes, Presidente da União de Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, faz público que: Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio